



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

**DECRETO Nº 3936 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

## **DESIGNA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACs FUNDEB) E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo determinações da Lei Municipal nº 3.286 de 17 de março de 2021, designa as pessoas a seguir relacionadas, indicadas por seus segmentos, como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação- CACS FUNDEB e considerando o teor do ofício nº001/2023 SME.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Ficam designados os integrantes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação (CACs FUNDEB), com mandato no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, conforme segue:

#### **I- 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;**

Titular: Mariana Binato de Souza

Suplente: Leida Clara Bayer Marchezan

Titular: Leticia Menezes Panciera Brum

Suplente: Eliane Aparecida Cabral Birrer

#### **II - 01 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Lilian Trevisan Nunes Becker

Suplente: Karolina Waechter Simon

#### **III- 01 (um) representante dos Diretores das escolas Básicas Públicas:**

Titular: Fernanda Lopes Rizzatti

Suplente: Andionela Debus Oliveira

#### **IV-01 (um) representante dos Servidores Técnico-administrativos das escolas básicas públicas:**

Titular: Lair Sacerdote

Suplente: Adriana Ziegler

#### **V - 02 (dois) representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Fabio Júnior Oliveira de Barros

Suplente: Marliza Tatiane Bayer

Titular: Adriana Bassotto Gonçalves

Suplente: Michele Machado dos Santos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

## **VI- 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:**

Titular: Armensor Rezende Fernandes

Suplente: Ryeger Alexsander Maciel Steinaus

Titular: Tatiane de Lima

Suplente: Samira Eduarda Moraes Tavares

## **VII - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME):**

Titular: Eliane Terezinha Savian

Suplente: Cléverton Nunes Schmitt

## **VIII - 01 (um) representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Liliane Weber Milani

Suplente: Maria Aparecida da Silva Oliveira

## **IX - 02 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil:**

Titular: Sergio Braz Glasenapp

Suplente: Enilda Tatsch

Titular: Eliane Margarete Arend Bayer

Suplente: Ernande Aita

## **X - 01 (um) representante das escolas do campo:**

Titular: Angelica Felske Gabriel


Suplente: Mariselia dos Santos Lucas

**Art.2º** Fica revogado o decreto 3.563, de 23 de abril de 2021.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal.

  
**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretaria de Administração

  
**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**  
Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**